



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



ATA Nº 222 DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP - GESTÃO 2017/2018 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (13/11/2018) às 13h30 (treze horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí, reuniram-se em sessão ordinária os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência do Conselheiro Dr. Vitor Paul Woyakewicz. Composto o quórum estavam presentes os Conselheiros: Sr. Alcides Volpato, Sr. Maurício José da Silva, Sra. Jaci Rochi da Luz, Sra. Constância da Silva Anacleto, Sr. Fernando Castellón Filho, Sr. Ivo Olampio Vicente, Sra. Gleide Nara de Amorim e Sr. Anderson Helio Minatti. Registrada a presença da Sra. Diretora Presidente do IPI Prof.^a Maria Elisabeth Bittencourt, do Diretor Financeiro Sr. Jean Polidoro, e do Sr. Marcelo Pereira da Silva representando o Comitê de Investimentos.

PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: APROVAÇÃO DAS ATAS 220/2018 e 221/2018: Após saudação a todos os presentes, o Presidente do CMP abriu a reunião e submeteu as Atas 220 e 221, da vigésima segunda reunião ordinária e segunda reunião extraordinária deste colegiado, que depois de lida foram aprovadas por unanimidade.

SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE RENTABILIDADE (Presença do Sr. Jean e do Representante do Comitê de Investimentos Sr. Marcelo): O Presidente do CMP passou a palavra ao Sr. Jean que procedeu à explicação do relatório financeiro e de rentabilidade do Instituto, salientando que não será alcançada a meta atuarial neste ano, como qualquer outro instituto de previdência do país, em decorrência do cenário econômico e político que se sucedeu. Pontuou que no último mês foram migradas aplicações dos fundos DI para bolsas e outros fundos, tendo em conta suas rentabilidades melhores. Mencionou provável migração futura do IRFMI-1, e demonstrou preocupação quanto a definição das aplicações com CVS. Finalizou que a CI do Comitê de Investimentos será respondida pela Contabilidade do IPI na próxima reunião ordinária, tendo em vista que referido comitê se reúne trimestralmente.

TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: CAMPANHA DO IPI: SEJA UM CONSELHEIRO (item solicitado pelo Sr. Ivo): O Presidente do CMP passou a palavra ao Sr. Ivo que solicitou este Item de Pauta. O conselheiro Ivo asseverou que a campanha traz consigo dois erros crassos: 1) antecipação de legislação contida na expressão “será criado”, ou seja, esse projeto não está regulamentado em lei e não faz sentido lançá-lo antes das alterações da Lei Complementar nº 13/2001; e 2) campanha direcionada, uma vez que remete os aspirantes a conselheiros apenas para as vagas associativas e sindicais, deixando de mencionar as vagas existentes para representantes do governo;

motivos pelos quais, sugere a imediata suspensão da campanha. Tomando a palavra, a Sra. Gleide ratificou a antecipação de legislação e o direcionamento da campanha, ressaltando que sua elaboração e divulgação não foram transparentes. O Sr. Fernando, por sua vez, questionou também a transparência da campanha, chamando atenção para a ingerência com que foi lançada, isto é, sem a devida discussão pelo conselho, sugerindo, ao final, que fosse relançada já no início da próxima gestão para haver uma preparação adequada quanto critérios de seleção etc. Passada a palavra para Sr. Alcides, representante da vaga do governo no Conselho, fez considerações que o assunto não havia sido discutido previamente com este membro representante do governo no CMP, fato que lhe impõe levar ao conhecimento do Sr. Prefeito para a devida deliberação. Continuando, o conselheiro Alcides mencionou que esta questão também teve a mesma falta de unicidade durante a exposição de alterações da Lei 13, nas reuniões anteriores. Finalizando, o conselheiro destacou que durante a discussão as entidades chamaram muito a atenção para a *“ingerência do Governo”*, do modo como foi lançada a campanha, mais um motivo para discutir no âmbito do Gabinete do Prefeito. A Sra. Jaci e a Sra. Constância, pedindo a palavra pela representação da ASPAMI, disseram que até foram chamadas pela Diretora Presidente do IPI para tratativa da campanha, mas que ficaram na expectativa de como tudo se desdobraria com demais conselheiros e representantes sindicais, sendo que diante de tudo que foi debatido concluíram pelo voto contrário à campanha. A Diretora Presidente do IPI defendeu o projeto e mencionou que tem caráter educativo e está divulgando a existência do Conselho Municipal de Previdência para a maioria de servidores que afirmou não conhecem sua atuação. O Presidente do CMP questionou os conselheiros se existe proposta para adaptação do projeto, que foi rejeitado pela maioria por não se tratar de uma divulgação institucional e sem regulamentação legal, fazendo uma ingerência não correta no processo de nomeação dos representantes das entidades no CMP, registrada as ponderações do conselheiro Maurício no sentido de ser favorável a promover algumas adaptações. Submetido o assunto à votação, o Conselho deliberou pela *“imediata suspensão da campanha no presente ano para implementação do programa de formação de conselheiro para próxima gestão, devendo ser recolhido todo material distribuído e publicado nota no site com notificação da presidência do IPI sobre assunto, com ressalva de que a nota explicativa não seja tendenciosa, isto é, que todo servidor possa participar como conselheiro e que a escolha caiba ao seu órgão representativo”*. Os conselheiros deliberaram também oficial o IPI para que esta decisão do CMP surta efeitos imediatos. A Diretora Presidente do IPI registrou que pretende levar o assunto ao Prefeito para deliberar. **QUARTO ASSUNTO DO DIA: INFORMAÇÕES DO 6º CONGRESSO DE CONSELHEIROS E DE VÍDEO DE PALESTRA:** O Presidente do CMP passou a palavra a Sra. Maria Elisabeth que prestou informações acerca de sua participação, juntamente com a Sra. Jane, no 6º Congresso de Conselheiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, e de reunião com o Subsecretário do Regime Complementar, dando ciência para o Conselho da necessidade de criação de grupo de servidores para a formação do Regime Complementar de Previdência, e de que Curitiba/PR e Santa Fé do Sul/SP têm

bons exemplos a serem seguidos. Finalizou ainda com a sugestão de contratar estudo para ser dado orientações ao Prefeito de como aliviar aportes etc. Retomando a palavra, o Presidente do CMP deixou o link do vídeo para conselheiros acessarem o teor das palestras do Congresso de Conselheiros. Nada mais havendo, foi encerrada a vigésima terceira reunião ordinária deste colegiado. Eu Anderson Helio Minatti Secretário, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 13 de novembro de 2018.

VITOR PAUL WOYAKEWICZ
PRESIDENTE

ANDERSON HELIO MINATTI
SECRETÁRIO

ALCIDES VOLPATO

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA

JACI ROCHI DA LUZ

IVO OLAMPIO VICENTE

FERNANDO CASTELLÓN FILHO

CONSTÂNCIA DA SILVA ANACLETO

GLEIDE NARA DE AMORIM